

**VALER**Capacitação, Pesquisa e Assessoria para o Desenvolvimento Local Sustentável
CNPJ 04.103.219/0001-77PREFEITURA MUNICIPAL ASSÚ
PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONVENIOS
Ass: 02 Mai 7/2008**PLANO DE TRABALHO****1 – DADOS CADASTRAIS**

1.1 – ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE: Valer Capacitação, Pesquisa e Assessoria para o Desenvolvimento Local Sustentável.			1.2 – CNPJ: 04.103.219/0001-77	
1.3 – ENDEREÇO: Rua Manoel Cortez, 29 Conj Janduí Cohab		1.4 – ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL): valeroscip@hotmail.com		
1.5 – CIDADE: Assú	1.6 – UF: RN	1.7 – CEP: 59.650-00	1.8 – DDD / FONE: (084) 99602-8398	
1.9 – CONTA CORRENTE: 9846-9	1.10 – BANCO: Banco do Brasil	1.11 – AGÊNCIA: 0214	1.12 – PRAÇA DE PAGAMENTO: Assú	
1.13 – NOME DO RESPONSÁVEL: Michela Nogueira Felipe do Nascimento			1.14 – CPF: 007.525.044-60	
1.15 – CARTEIRA DE IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 001.346.277 / ITEP RN		1.16 – CARGO: Coordenador Institucional	1.17 – PROFISSÃO: Fisioterapeuta	
1.18 – ENDEREÇO: Rua Joaquim das Virgens, 25 Cohab Assú/RN			1.19 – CEP: 59.650-000	

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO**2.1 – TÍTULO DO PROJETO:**

Cuidar para Aprender: Apoio Psicológico para os alunos, pais e equipe escolar com atendimento e acompanhamento na Escola Municipal Professora Maria Neuda Bezerra, no município de Assú/RN.

2.2 – DESCRIÇÃO SUCINTA DO PROJETO

O projeto tem como objetivo oferecer atendimento e acompanhamento psicológico gratuito aos alunos da Escola Municipal Professora Maria Neuda Bezerra, localizado no bairro Parati 2000 no município de Assú, promovendo o bem-estar emocional e contribuindo para o desenvolvimento escolar. Além do atendimento individual realizado por psicóloga, serão promovidas oficinas e palestras voltadas aos pais e responsáveis, abordando temas como saúde mental, convivência familiar e apoio ao processo educacional, fortalecendo a parceria entre escola e família.

O projeto também visa identificar precocemente dificuldades emocionais, comportamentais e de aprendizagem, possibilitando intervenções adequadas e encaminhamentos quando necessário. A atuação integrada com a equipe pedagógica da escola permitirá a construção de estratégias que favoreçam um ambiente escolar mais acolhedor e inclusivo, contribuindo para a redução de conflitos, melhora do rendimento acadêmico e fortalecimento das habilidades socioemocionais dos estudantes.

2.3 – OBJETIVOS QUE O PROJETO PRETENDE ALCANÇAR:

- Promover a saúde mental e o bem-estar emocional dos alunos da Escola Municipal Maria Neuda.
- Oferecer atendimento psicológico gratuito, contribuindo para o desenvolvimento pessoal, social e educacional dos estudantes.



VALER

Capacitação, Pesquisa e Assessoria para o Desenvolvimento Local Sustentável - ASSU
CNPJ 04.103.219/0001-77

PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONVENIÊNCIA
Data: 12/06/2019
Assinado: [Assinatura]

- Identificar e intervir precocemente em dificuldades emocionais, comportamentais e de aprendizagem.
- Fortalecer as habilidades socioemocionais, como autoestima, empatia, autocontrole e resolução de conflitos.
- Reduzir índices de indisciplina, evasão escolar e baixo rendimento acadêmico.
- Apoiar e orientar pais e responsáveis por meio de oficinas e palestras, fortalecendo o vínculo família-escola.
- Contribuir para a construção de um ambiente escolar mais acolhedor, inclusivo e saudável.
- Integrar ações com a equipe pedagógica, favorecendo estratégias conjuntas de acompanhamento dos alunos.

2.4 – PERÍODO DE EXECUÇÃO

INÍCIO (DD/MM/AAAA)	TERMINO: (DD/MM/AAAA)
A partir da data de assinatura do TF e publicação no DOM	12 meses após assinatura do TF

2.5– JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:

2.5.1. Identificação do interesse público:

O presente projeto atende ao interesse público ao promover a saúde mental e o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes da rede pública municipal de Assú, garantindo acesso gratuito a serviços psicológicos que muitas famílias não têm condições de custear. A iniciativa contribui para a melhoria da qualidade da educação, ao favorecer o equilíbrio emocional dos alunos, impactando positivamente no aprendizado, na convivência escolar e na redução de problemas como evasão e indisciplina.

Além disso, o projeto fortalece o vínculo entre escola e família por meio de ações educativas com os pais e responsáveis, ampliando o acesso à informação sobre saúde mental e práticas de cuidado no ambiente familiar. Dessa forma, a proposta gera benefícios sociais amplos, promovendo inclusão, prevenção de agravos emocionais e construção de uma comunidade escolar mais saudável e participativa.

O projeto também se alinha às políticas públicas de promoção da saúde e da educação, atuando de forma preventiva e integrada no enfrentamento de desafios que impactam diretamente o desenvolvimento infantil e juvenil. Ao oferecer suporte psicológico no ambiente escolar, reduz-se a sobrecarga dos serviços públicos de saúde e amplia-se o alcance de ações de cuidado, especialmente em contextos de vulnerabilidade social. Assim, a iniciativa reforça o compromisso com a garantia de direitos fundamentais, como o acesso à educação de qualidade e à saúde, promovendo cidadania e equidade.

O projeto também está alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas, especialmente ao ODS 3 – Saúde e Bem-Estar, ao promover a saúde mental e o acesso a



VALER

Capacitação, Pesquisa e Assessoria para o Desenvolvimento Local Sustentável
CNPJ 04.103.219/0001-77

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU
PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONVENIÊNCIA
Mat. 24/2018
11E

serviços psicológicos; ao ODS 4 – Educação de Qualidade, ao contribuir para o desenvolvimento integral dos alunos e melhoria do processo de aprendizagem; e ao ODS 10 – Redução das Desigualdades, ao garantir atendimento gratuito e acessível, reduzindo barreiras socioeconômicas no acesso ao cuidado psicológico.

2.5.2. descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

A Escola Municipal Maria Neuda está situada em um bairro periférico do município de Assu, caracterizado por elevados índices de violência, presença de drogas e significativas situações de vulnerabilidade social. Muitas famílias atendidas encontram-se em condição de baixa renda, com vínculos fragilizados e, em diversos casos, em contextos familiares desestruturados, o que impacta diretamente o desenvolvimento emocional, social e educacional dos alunos.

Esse cenário contribui para o surgimento de dificuldades como insegurança, ansiedade, comportamentos agressivos, baixa autoestima e déficit de aprendizagem, além de aumentar o risco de evasão escolar e envolvimento com situações de risco. A ausência de acesso a serviços de apoio psicológico agrava ainda mais essas demandas, tornando a escola um espaço estratégico para intervenções que promovam cuidado e proteção.

Diante dessa realidade, o projeto estabelece um nexo claro entre as necessidades identificadas e as ações propostas, ao ofertar atendimento psicológico gratuito aos alunos e desenvolver atividades com os pais e responsáveis. Essas ações visam atuar diretamente na prevenção e enfrentamento dos impactos causados pela vulnerabilidade social, fortalecendo os vínculos familiares, promovendo a saúde mental e contribuindo para a construção de um ambiente mais seguro, acolhedor e favorável ao aprendizado.

2.6– METODOLOGIA/ ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

2.6.1. forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas

A execução do projeto será realizada por meio da atuação de uma psicóloga, que desenvolverá atendimentos psicológicos individuais e, quando necessário, em grupo, com os alunos da Escola Municipal Professora Maria Neuda Bezerra, no bairro Parati 2000. Os atendimentos ocorrerão em espaço adequado dentro da escola, previamente organizado para garantir sigilo, acolhimento e qualidade no serviço prestado. A seleção dos alunos será feita a partir de encaminhamentos da equipe pedagógica, observações em sala de aula e, quando pertinente, por solicitação dos próprios pais ou responsáveis.

Paralelamente, serão promovidas oficinas e palestras mensais direcionadas aos pais e responsáveis, abordando temas relacionados à saúde mental, convivência familiar, prevenção ao uso de drogas, manejo de comportamentos e fortalecimento de vínculos. Essas ações terão caráter educativo e preventivo, buscando ampliar o conhecimento e a participação das famílias no processo de desenvolvimento dos alunos.

O acompanhamento das metas será realizado por meio de registros sistemáticos dos atendimentos,



VALER

Capacitação, Pesquisa e Assessoria para o Desenvolvimento Local Sustentável
CNPJ 04.103.219/0001-77

relatórios periódicos, controle de frequência nas atividades e avaliação qualitativa dos resultados observados no comportamento, desempenho escolar e interação social dos alunos. Haverá reuniões periódicas com a equipe escolar para alinhamento das ações e análise dos avanços, garantindo a integração entre os profissionais envolvidos e a efetividade do projeto.

Dessa forma, a execução será contínua e articulada, permitindo intervenções direcionadas às necessidades identificadas e assegurando o cumprimento dos objetivos propostos, com foco na promoção do bem-estar e no fortalecimento da comunidade escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ
PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONVENIÊNCIA
Ass: 77 Mat: 14/06/2027
Assinada: 15

2.6.2. definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas:

A avaliação do cumprimento das metas do projeto será realizada por meio de indicadores quantitativos e qualitativos, permitindo o acompanhamento sistemático dos resultados alcançados. Como parâmetros quantitativos, serão considerados: número de alunos atendidos psicologicamente, frequência e assiduidade nos atendimentos, quantidade de oficinas e palestras realizadas, bem como a participação de pais e responsáveis nas atividades propostas.

No âmbito qualitativo, serão observadas mudanças no comportamento dos alunos, como redução de episódios de indisciplina, melhora nas relações interpessoais, aumento do engajamento escolar e das habilidades socioemocionais. Também serão levados em conta relatos da equipe pedagógica e das famílias sobre possíveis avanços no bem-estar emocional e no desempenho acadêmico dos estudantes.

Serão utilizados instrumentos como fichas de acompanhamento individual, registros de evolução, relatórios periódicos e reuniões de avaliação com a equipe escolar. Além disso, poderão ser aplicados questionários de satisfação junto aos pais, alunos e professores, com o objetivo de mensurar a percepção sobre a efetividade das ações desenvolvidas.

Dessa forma, os parâmetros definidos permitirão uma análise contínua e consistente dos resultados do projeto, possibilitando ajustes nas estratégias adotadas e garantindo maior efetividade no alcance das metas estabelecidas.

2.7 – METAS:

Nº DA META	ETAPA / FASE	DESCRIÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início mm/aa	Término mm/aa
1	1ª	Cuidar para Aprender: Apoio Psicológico para os alunos, pais e equipe escolar com atendimento e acompanhamento na Escola Municipal Professora Maria Neuda Bezerra, no município de Assú/RN.	vb	01	01/07/2026	30/03/2027

**VALER**Capacitação, Pesquisa e Assessoria para o Desenvolvimento Local Sustentável
CNPJ 04.103.219/0001-77PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU
PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONVENIO
Nº 73, de 17/09/2019
Assinada: [assinatura]**2.8 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA: 2026**

ETAPAS/FASES	VALOR	MÊS/2026											
		Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês
1ª Etapa	R\$ 50.000,00	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
								X	X	X	X		

2.9 – CAPACIDADE INSTALADA**2.9.1. Recursos Humanos**

CONTRATADOS	DA INSTITUIÇÃO	CARGA HORÁRIA PREVISTA
	Coordenação	20 horas/semanais
Psicóloga		20 horas/semanais
Auxiliar Administrativo		30 horas/semanais

2.9.2. Estrutura Física: () Própria () Cedida (X) Alugada () Outros**Instalações:**

Cômodo	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
Recepção	01	Recepção.
Sala de Reunião	01	Planejamentos.
Consultórios	02	Consultas individuais
Cozinha	01	Alimentação
Banheiro	02	Higiene
Despensa	01	Guarda de materiais.

Equipamentos:

Tipo do equipamento	Quantidade
Computadores	03
Notebook	03
Impressoras	06
Data show	03
Mesas de trabalhos	08
Fogão	01
Geladeira	01
Gela água	01
Ultrassom 1 e 3mhz	02
Aparelho de correntes (TENS, FES, RUSSA)	02
Equipamentos e materiais de fisioterapia (pesos, cordas, tensores, Tubos elásticos para exercício, bolas de pilates, ligas de pilates, Aparelho de aferição da pressão arterial, estetoscópio, fita métrica, oxímetro, termômetro, balança digital)	01
Maca	02

Mobiliário:

**VALER**Capacitação, Pesquisa e Assessoria para o Desenvolvimento Local Sustentável
CNPJ 04.103.219/0001-77PREFEITURA MUNICIPAL ASSU
PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONVENIÊN
Nº: 74 Mat 74 19673
Assinatura 17F

Tipo do Mobiliário	Quantidade
Mesas	10
Cadeiras	16
Armários	9

2.10 – RESULTADOS ESPERADOS: indicadores, quantitativos ou qualitativos, de avaliação de resultados

Os resultados do projeto “Cuidar para Aprender: Apoio Psicológico” serão avaliados por meio de indicadores quantitativos e qualitativos, considerando tanto o alcance das ações quanto seus impactos na comunidade escolar. Entre os indicadores quantitativos, serão analisados o número de alunos atendidos, a quantidade de atendimentos realizados, a participação em oficinas e palestras, a frequência escolar, a redução de ocorrências disciplinares, a melhoria no rendimento escolar e os encaminhamentos para serviços especializados.

No aspecto qualitativo, serão observadas a melhoria no bem-estar emocional dos alunos, mudanças comportamentais, como maior participação e melhor convivência, além da percepção de pais e professores sobre os impactos do projeto. Também será considerado o fortalecimento do vínculo entre escola e família e o desenvolvimento de habilidades socioemocionais.

A avaliação será realizada por meio de fichas de acompanhamento, questionários de satisfação, relatórios periódicos, registros escolares e reuniões com a equipe pedagógica.

2.11– CONTRAPARTIDA:
sem contrapartida financeira**2.12 - PERÍODO DE VIGÊNCIA**

INÍCIO (DD/MM/AAAA)	TERMINO: (DD/MM/AAAA)
A partir da data de assinatura do TF e publicação no DOM	12 meses após assinatura do TF

3 – FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO**3.1– FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**

FISCALIZAÇÃO: Será realizada pela gestão escolar, coordenação do projeto e Secretária de Saúde, acompanhando o cumprimento das atividades, do cronograma e o uso adequado dos recursos.

MONITORAMENTO: Acontecerá de forma contínua, com registros dos atendimentos, participação nas ações, relatórios periódicos e reuniões com a equipe pedagógica para ajustes.

AVALIAÇÃO: Será baseada nos indicadores definidos, utilizando questionários, registros escolares, relatórios e feedback da comunidade, para verificar os impactos no bem-estar e no desempenho dos alunos.

4 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

**VALER**Capacitação, Pesquisa e Assessoria para o Desenvolvimento Local Sustentável
CNPJ 04.103.219/0001-77PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO
PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONVÊNIOS
Matr. 79128632
PF

4.1 – CÓDIGO	4.2 – NATUREZA DA DESPESA	4.3 – VALOR (R\$)		
		Concedente	Proponente	TOTAL
3.390-36	Serviço de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	0,00	50.000,00
3.390-39	Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00
4.4 – TOTAL GERAL		50.000,00	0,00	50.000,00

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$1,00)**5.1 – CONCEDENTE – 2026**

META	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
01	-	-	-	-	-	-
META	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00		-

5.2 – PROPONENTE – 2026

META	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	-	-	-	-	-	-
META	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	-	-	-	-	-	-

6 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 4.700,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 0,00
Custos Indiretos	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0,00
Equipe de Trabalho	R\$ 45.300,00
TOTAL	R\$ 50.000,00

6.1 – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA/ MODALIDADE DE DESPESA: (ESPECIFICAR O VALOR TOTAL QUE SERÁ GASTO COM CADA ITEM)

RUBRICA	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT - R\$	TOTAL R\$
Material de Consumo	Oficina Cuidando das Emoções no dia a dia	Diversos	01	4.700,00	4.700,00
SUB TOTAL					R\$ 4.700,00
RUBRICA	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT - R\$	VALOR TOTAL - R\$
Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
SUB TOTAL					R\$ 0,00
RUBRICA	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT - R\$	VALOR TOTAL - R\$

**VALER**Capacitação, Pesquisa e Assessoria para o Desenvolvimento Local Sustentável
CNPJ 04.103.219/0001-77PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO D'ELAS
PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONVENIO
Nº 16
Mat 19/1367-2
17F

Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica						
					SUB TOTAL	0,00
RUBRICA		DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT - R\$	TOTAL R\$
Custos Indiretos						
					SUB TOTAL	R\$ 0,00
RUBRICA		DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT - R\$	TOTAL R\$
Equipamentos e Material Permanente						
					SUB TOTAL	R\$ 0,00
RUBRICA		DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT - R\$	TOTAL R\$
Obras						
					SUB TOTAL	R\$ 0,00

EQUIPE DE TRABALHO

NOME	CPF	CARGO	HORAS MENSAIS	VR. REM. LIQUIDA MENSAL	ENCARGOS MENSAIS	VR. REM. BRUTA MENSAL
Maria Letícia Araújo De Melo	104.567.534-27	Psicóloga	80 horas/ 06 meses	3.087,50	162,50	3.250,00
Maria Aparecida Dantas Moraes	229.317.324-00	Coordenação	80 horas/ 06 meses	2.375,00	125,00	2.500,00
Geiza Celeste Dantas Targino	877.295.204-00	Auxiliar Administrativo	120 horas/ 06 meses	1.710,00	90,00	1.800,00
				SUB TOTAL MENSAL		R\$ 7.550,00
TOTAL DA EQUIPE DE TRABALHO (multiplicação do subtotal mensal X quantidade de meses)						R\$ 45.300,00

	TOTAL DO PROJETO	R\$ 50.000,00
--	-------------------------	----------------------

7- PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias a partir do término da vigência da parceria.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 60 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 30 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

8-DECLARAÇÃO



VALER

Capacitação, Pesquisa e Assessoria para o Desenvolvimento Local Sustentável
CNPJ 04.103.219/0001-77

SECRETARIA M. DE SAÚDE
LS: 77
MAT: 142550
ASSIN: _____

Na qualidade de representante da conveniente, venho declarar à PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU que:

- a) A OSC preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de parceria com a PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU e, conforme exigidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.
- b) A OSC informará à concedente, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e a avaliação do processo.
- c) A OSC irá prestar contas dos recursos transferidos pela concedente destinados à consecução do objeto da parceria.
- d) A OSC irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta específica aberta somente para fins de convênio.
- e) A OSC não incorre em nenhuma das vedações do art. 39 da Lei 13.019/14.
- f) A OSC possui estrutura para a operacionalização de parceria tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional.
- g) A OSC não possui, em seu corpo diretivo, servidores da administração pública municipal ou parente de até segundo grau, sanguíneo ou afim, de servidores da Prefeitura Municipal do Assú ou de diretores, presidentes, secretários ou outros cargos da alta administração do poder público Municipal (em cargos comissionados) - (Art.39, III da Lei 13.019).
- h) Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a OSC não tem Dívidas com o Poder Público e Inscrição nos Bancos de Dados Públicos ou Privados de Proteção ao Crédito.
- i) A OSC não possui nenhum impedimento legal para celebrar o presente Parceria, conforme artigo 39 da Lei nº. 13.019/2014.
- j) Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, da Lei 13.019/2014.
- k) Informo que possuo todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará à PMA quando solicitado e antes da assinatura da Parceria/Convênio, para fins de conferência.
- l) Declaro estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Plano de Trabalho.

ASSU/RN, 22/04/2026.

Assinatura do Representante da OSC

9-APROVAÇÃO PARA O PLANO DE TRABALHO

Local e Data

Concedente

(Representante legal do Órgão ou Entidade)

Marcene da Silveira Galvão Filho
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula: 1422960-7